

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: k5zf38nz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/04/2026 Projeto de resolução nº 498/2026 Protocolo nº 2685/2026 Processo nº 1121/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à
senhora Maria de Lourdes Calzeta.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-Grossense à senhora **Maria de Lourdes Calzeta**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o objetivo de reconhecer e homenagear a senhora **Maria de Lourdes Calzeta**, nascida em 26 de fevereiro de 1954, natural de Santo Ângelo-RS, agricultora e fundadora da Feira Livre Municipal de Primavera do Leste.

Maria de Lourdes Calzeta, agricultora, possui uma trajetória marcada pelo trabalho, pela coragem e pelo espírito pioneiro. Filha de uma família composta por nove irmãos, foi formada em um ambiente de união, perseverança e dedicação ao trabalho.

Em 1983, ao lado do esposo e das três filhas — Maristela Calzeta, Eliane Cunha Calzeta e Ângela Calzeta — migrou para o Estado de Mato Grosso, fixando-se em Primavera do Leste em um período em que o município ainda se encontrava em fase inicial de estruturação. Posteriormente, em 1987, nasceu a filha mais nova, Gilce Cristina Calzeta, já natural de Primavera do Leste.

Maria de Lourdes Calzeta e seu esposo integram a primeira geração de feirantes do município, sendo reconhecidos como fundadores da feira livre local. Estiveram presentes desde o primeiro dia de funcionamento da feira e, a partir do segundo dia, passaram a atuar diretamente como produtores e feirantes, comercializando seus próprios produtos.

Desde então, participaram ativamente da estruturação e consolidação desse importante espaço, contribuindo de forma significativa para o abastecimento da cidade, para o fortalecimento da agricultura familiar e para a



valorização do pequeno produtor rural.

Ao longo dos anos, a atividade feirante teve papel essencial na sustentação da família, na criação das filhas e na superação de dificuldades, tornando-se símbolo de dignidade, resistência e compromisso com a comunidade.

A trajetória de Maria de Lourdes Calzeta representa a história de muitos pioneiros que ajudaram a construir Primavera do Leste com trabalho, perseverança e forte ligação com a terra e com a população.

Dessa forma, sua história se confunde com a própria formação da identidade econômica e social do município, deixando um legado de contribuição relevante para Primavera do Leste e para o Estado de Mato Grosso.

Diante de sua relevante contribuição social, econômica e comunitária, bem como de sua atuação pioneira no fortalecimento da agricultura familiar e no abastecimento do município, justifica-se plenamente a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense à senhora Maria de Lourdes Calzeta.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Abril de 2026

Nininho
Deputado Estadual